

# Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415936 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 012/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada nessa mesma data pelo Plenário do Colegiado em sua 214ª Reunião Ordinária; CONSIDERANDO a manifestação da Chefia de Gabinete do Comando Geral da PMPA, através do Ofício 393/12 datado de 12/07/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o MAJ PM OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO e o CAP PM JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, membros Titular e Suplente, respectivamente, do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, representantes da Polícia Militar do Pará, sendo dispensado o TCEL PM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 18 de julho de 2012.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415940 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 013/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada nessa mesma data pelo Plenário do Colegiado em sua 214ª Reunião Ordinária; CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Geral do Estado do Pará – Defensor Luiz Carlos de Aguiar Portela, através do Ofício 613.12-DPG, datado de 17/07/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Defensor Público SILVIO ROGÉRIO GROTO, membro do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, representante da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, em substituição a Defensora Pública Luciana Albuquerque Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 23 de julho de 2012.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415948 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 014/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução nº 194/12 – CONSEP, de 17 de maio de 2012, publicada no DOE nº 32.164 de 24/05/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a DPC Conceição Maria Dantas Eloy Pamplona da Polícia Civil e a Cel. QOSPM Andréa Nilza Melo Diego da Polícia Militar, para exercerem as funções de Coordenadoras Geral e Adjunta, respectivamente, do Comitê Integrado de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – COGESSP, no âmbito do SIEDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 26 de julho de 2012.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº0281/12 -GAB/CORREGEPOL DE 31/7/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto com arrombamento na DEAM/Paragominas, com subtração dentre outros objetos, de um colete balístico nº de série 8422806, marca Taurus, cautela nº 00170/2008, fato ocorrido em um final de semana, o que gerou a instauração do IPL nº 00442/2011.000126-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº0282/12 -GAB/CORREGEPOL DE 31/7/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: NARILSON PEREIRA DE SOUZA e outros, da carceragem da DP de Dom Elizeu, fato ocorrido em 24/06/12, o que gerou a instauração do IPL nº 58/2012.000225-9, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº0283/12 -GAB/CORREGEPOL DE 31/7/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos preso de Justiça: FÁBIO SOUSA DA SILVA e outro, da carceragem da DP de Ulianópolis, fato ocorrido em 23/05/12, ensejando na instauração do IPL nº 00122/2012.000073-8, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº0284/12 -GAB/CORREGEPOL DE 31/7/2012

CONSIDERANDO: o teor do T.D da Srª. CLEUDIANA DOS ANJOS SANTOS, que acusa o MPC MIGUEL TOMAZ NETO, de ter cometido, em tese, agressão física e moral, bem como ter ingerido bebidas alcoólicas dentro do prédio da DP de Ulianópolis, fato ocorrido em 17/06/12, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº274/2012-DGPC/DIVERSOS DE 20 DE JULHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415677

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, matrícula n.º 54185818/ 3, para acompanhar a execução do Contrato n.º 049/2012-PCE, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para a Polícia Civil do Estado do Pará.

II-DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

### PORTARIA Nº121/2012-DGPC/PAD DE 23 DE JULHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415723

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada aos servidores EDMILSON BASTOS FARO e VINÍCIUS FLORÊNCIO DA COSTA, Delegados de Polícia Civil, ELIAS DA COSTA SILVA, EDSON DE MAGALHÃES CRUZ, EUVANDRO FREITAS DE MELO, JACEMIR PIRES DO AMARAL, MÁRCIO JOSÉ DA SILVA BRITO, NILTON SANTOS COSTA DE BRITO, SÉRGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA, Investigadores de Polícia Civil, acusados, em tese, de terem praticado ilícito administrativo no município de Tailândia/PA; conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores

CONSIDERANDO: que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, concluiu pelo ARQUIVAMENTO do processo em desfavor dos servidores EDMILSON BASTOS FARO, VINÍCIUS FLORÊNCIO DA COSTA, ELIAS DA COSTA SILVA, EDSON DE MAGALHÃES CRUZ, EUVANDRO FREITAS DE MELO, JACEMIR PIRES DO AMARAL, MÁRCIO JOSÉ DA SILVA BRITO, NILTON SANTOS COSTA DE BRITO, SÉRGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA, por falta de provas consistentes, com base no art. 386, inciso II, do C.P.P.B.;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 238/2012-CONJUR, de 21/03/2012, concordou com a conclusão da Comissão Processante, quanto ao ARQUIVAMENTO do PAD Nº 042/2010-DGPC;

RESOLVE: I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional atribuída aos servidores EDMILSON BASTOS FARO e VINÍCIUS FLORÊNCIO DA COSTA, Delegados de Polícia Civil, ELIAS DA COSTA SILVA, EDSON DE MAGALHÃES CRUZ, EUVANDRO FREITAS DE MELO, JACEMIR PIRES DO AMARAL, MÁRCIO JOSÉ DA SILVA BRITO, NILTON SANTOS COSTA DE BRITO, SÉRGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA, Investigadores de Polícia Civil, conforme o art. 90, inciso I da Lei Complementar Nº 022/94 e alterações posteriores;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

### PORTARIA Nº122/2012-DGPC/PAD DE 23 DE JULHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415730

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2010-DGPC/PAD, de 27/04/2010, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada ao servidor REGINALDO FRANCISCO CORREA CAMPOS, Investigador de Polícia Civil, acusado, em tese, de ter praticado ilícito administrativo no município de Benevides/PA; conduta